

DECRETO Nº 10.012, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga o prazo de cedência de servidora municipal ao Município de Vera Cruz/RS, e dá outras providências.

TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.719, de 30 de fevereiro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a ceder servidor para o Município de Vera Cruz/RS;

CONSIDERANDO manifestação favorável do Município de Santa Cruz do Sul – RS, através do Memorando nº 129/SEE/2018 e Memorando nº 241/SEAT/2018;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a cedência ao Município de Vera Cruz/RS, da servidora municipal VANESSA RETTENMAIER, matrícula nº 5.311, Professora, 20 horas semanais, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, nos termos do artigo 111, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, em permuta com a servidora Cristiane Maciel Mayer, com ônus para as origens.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2018.

Santa Cruz do Sul, 22 de março de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência